



DECRETO NÚMERO 8140 DE 3 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a cessão do servidor Flávio Bellard Gomes – RG nº 21.329.422-9 ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o requerido pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba;

Considerando o disposto no Processo Administrativo SA/2372/2023;

Considerando os termos do artigo 40 da Lei Municipal nº 4541 de 9 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, o servidor **Flávio Bellard Gomes – RG nº 21.329.422-9**, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba;

Parágrafo único. A presente cessão do servidor é por tempo indeterminado.

Art. 2º O referido servidor exercerá sua função junto à cessionária, sujeitando-se às suas normas e procedimentos internos.

Art. 3º A cessionária ficará isenta de ônus quanto à remuneração do servidor cedido, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4541/2023.

Art. 4º Caso o servidor cedido, a cessionária ou a cedente resolva pelo fim da presente cessão deverá haver comunicação formal entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de abril de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/sai.